LEI Nº 2.227 DE 16 DE MARÇO DE 2017

"Altera as Leis Municipais n° 1.892, de 03 de abril de 2012 e 2.127 de 14 de setembro de 2015."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 51 da Lei Municipal nº 1.892, de 03 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 51**. A Gratificação de Atividade Específica – GAE prevista na alínea "h" do inciso I do artigo 16 será concedida ao servidor municipal Engenheiro, Arquiteto, Tecnólogo, Geógrafo, Médico Veterinário e Técnico Agrícola, e calculada a razão de 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) do valor do vencimento base, correspondente ao nível e grau padrão do atual servidor."

Art. 2º O Capítulo VI da Lei Municipal nº 1.892, de 03 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "CAPÍTULO VI – DOS SERVIDORES ENGENHEIROS, ARQUITETOS, TECNÓLOGOS, GEÓGRAFOS, MÉDICOS VETERINÁRIOS E TÉCNICOS AGRÍCOLAS."

Art. 3º O inciso I, do art. 6º da Lei Municipal nº 2.127 de 14 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º...

I – 368 (trezentos e sessenta e oito) cargos de Assistente da Creche;"

Art. 4º Ficam alterados os Anexos I, IV e VI da Lei Municipal nº 1.892, de 03 de abril de 2012, que passam a vigorar na forma dos anexos desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, excepcionado o art.1º, cujos efeitos retroagem a 21 de setembro de 2015.

Rio Branco-Acre,16 de março de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 12.057 DE 22/03/17
Pág. Nº: 72-74

ANEXO I

GRUPOS DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA	Nº ORDEM	DENOMINAÇÃO	REQUISITOS	QUANTIDADE DE CARGOS
GRUPO 1-A	Operacional	1	Auxiliar de Agente de Inspeção	Ensino Fundamental	13
		2	Auxiliar de Mecânico		7
		3	Auxiliar de Topógrafo		10
		4	Controlador de Balança		6
		5	Coveiro		22
		6	Gari		138
		7	Merendeira		429
		8	Tratador de Animais Silvestres		10

GRUPOS DE CARGOS DO QUADRO SUPLEMENTAR DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO EM EXTINÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA	Nº ORDEM	DENOMINAÇÃO	GRAU DE INSTRUÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS
GRUPO 1- A	Operacional	1	Carpinteiro	Ensino Fundamental	5
		2	Encanador		2
		3	Guarda de Segurança		2
		4	Inspetor de Alunos		73
		5	Jardineiro		2
		6	Servente-Contínuo		240
		7	Vigia		74
		8	Zelador		38
		9	Eletricista		1

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO I - TABELA I

Tabela salarial da carreira de servidores com formação de ensino Fundamental - SETEMBRO DE 2015															
Grupo	Categoria	Requisitos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1 - A	Operacional	Ensino Fundamental	I	788,00	811,64	835,99	861,07	886,90	913,51	940,91	969,14	998,21	1028,16	1059,01	1090,78
			II		844,11	869,43	895,52	922,38	950,05	978,55	1007,91	1038,15	1069,29	1101,37	1134,41
			III			904,21	922,38	950,05	978,55	1007,91	1038,15	1069,29	1101,37	1134,41	1168,45
			IV					988,06	1017,69	1048,22	1079,67	1112,06	1145,42	1179,78	1215,18
			V						1058,40	1090,15	1122,85	1156,54	1191,24	1226,97	1263,78
			VI							1133,76	1167,77	1202,80	1238,89	1276,05	1314,33
			VII									1250,91	1288,44	1327,09	1366,91
				0	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**

PROGRESSÃO De 3 em 3 anos com 3% de crescimento
PROMOÇÃO De 4 em 4 anos com 4% de crescimento

ANEXO I - TABELA II

Tabela salarial da carreira de servidores com formação de ensino Fundamental - JANEIRO DE 2016															
Grupo	Categoria	Requisitos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1 - A	Operacional	Ensino Fundamental	I	854,00	879,62	906,01	933,19	961,18	990,02	1019,72	1050,31	1081,82	1114,28	1147,70	1182,14
			II		914,80	942,25	970,52	999,63	1029,62	1060,51	1092,32	1125,09	1158,85	1193,61	1229,42
			III			979,94	999,63	1029,62	1060,51	1007,91	1125,09	1158,85	1193,61	1229,42	1266,30
			IV					1070,81	1017,69	1048,22	1079,67	1112,06	1145,42	1179,78	1215,18
			V						1058,40	1090,15	1122,85	1156,54	1191,24	1226,97	1263,78
			VI							1133,76	1167,77	1202,80	1238,89	1276,05	1314,33
			VII									1250,91	1288,44	1327,09	1366,91
				0	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

PROGRESSÃO De 3 em 3 anos com 3% de crescimento
PROMOÇÃO De 4 em 4 anos com 4% de crescimento

ANEXO IV

GRUPOS DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA	Nº ORDEM	DENOMINAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	QUANTIDADE CARGOS
GRUPO 2	Assistente	1	Agente Administrativo	Ensino Médio	102
		2	Assistente da Creche		368
		3	Agente de Fiscalização de Feiras e Merc. Municipais		30
		4	Assistente Educacional		249
		5	Assistente Escolar		177
		6	Auxiliar de saúde bucal 30h		85
		7	Auxiliar de saúde bucal 40h		40
		8	Cuidador Pessoal		150
		9	Monitor Ambiental		6
		10	Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais		80

GRUPOS DE CARGOS DO QUADRO SUPLEMENTAR DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO EM EXTINÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA	Nº ORDEM	DENOMINAÇÃO	GRAU DE INSTRUÇÃO	QUANTIDADE CARGOS
GRUPO 2	Assistente	1	Supervisor Alimentar	Ensino Médio	11
		2	Auxiliar de Enfermagem		3

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO IV – TABELA I

Tabela salarial da carreira de servidores com formação de Ensino Médio -SETEMBRO DE 2015															
Grupo	Categoria	Requisitos	Nivel	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
2	Assistente	Ensino Médio	I	860,88	886,71	913,31	940,71	968,93	998,00	1027,94	1058,77	1090,54	1123,25	1156,95	1191,66
			II		922,17	949,84	978,34	1007,69	1037,92	1069,05	1101,12	1134,16	1168,18	1203,23	1239,33
			III			987,83	1017,47	1047,99	1079,43	1111,82	1145,17	1179,52	1214,91	1251,36	1288,90
			IV					1089,91	1122,61	1156,29	1190,98	1226,71	1263,51	1301,41	1340,45
			V						1167,51	1202,54	1238,62	1275,77	1314,05	1353,47	1394,07
			VI							1250,64	1288,16	1326,81	1366,61	1407,61	1449,84
			VII									1379,88	1421,27	1463,91	1507,83
				0	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

PROGRESSÃO De 3 em 3 anos com 3% de crescimento
PROMOÇÃO De 4 em 4 anos com 4% de crescimento

ANEXO IV - TABELA II

Tabela salarial da carreira de servidores com formação de Ensino Médio - JANEIRO DE 2016															
Grupo	Categoria	Requisitos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
2	Assistente	Ensino Médio	I	910,00	937,30	965,42	994,38	1024,21	1054,94	1086,59	1119,19	1152,76	1187,34	1222,96	1259,65
			II		974,79	1004,04	1034,16	1065,18	1097,14	1130,05	1163,95	1198,87	1234,84	1271,88	1310,04
			III			1044,20	1075,52	1107,79	1141,02	1175,25	1210,51	1246,83	1284,23	1322,76	1362,44
			IV					1152,10	1186,66	1222,26	1258,93	1296,70	1335,60	1375,67	1416,94
			V						1234,13	1271,15	1309,29	1348,57	1389,02	1430,69	1473,62
			VI							1322,00	1361,66	1402,51	1444,59	1487,92	1532,56
			VII									1458,61	1502,37	1547,44	1593,86
				0	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

PROGRESSÃO De 3 em 3 anos com 3% de crescimento
PROMOÇÃO De 4 em 4 anos com 4% de crescimento

ANEXO VI

GRUPO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA	Nº ORDEM	DENOMINAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	QUANTIDADE CARGOS
GRUPO 4	Graduação	1	Administrador	Licenciatura ou Bacharelado, Especialização, Mestrado e Doutorado	30
		2	Analista Processual		10
		3	Analista de Sistemas		3
		4	Analista de Suporte		4
		5	Arquiteto		19
		6	Arquivista		6
		7	Assistente Social		32
		8	Auditor Fiscal		6
		9	Biólogo		14
		10	Biomédico		14
		11	Bioquímico		20
		12	Cirurgião Dentista 20h		119
		13	Cirurgião Dentista 40h		50
		14	Contador		16
		15	Economista		14
		16	Enfermeiro 30h		168
		17	Enfermeiro 40h		60
		18	Engenheiro Agrônomo		17
		19	Engenheiro Agrimensor		2
		20	Engenheiro Ambiental		2
		21	Engenheiro Civil		28
		22	Engenheiro de Segurança do Trabalho		2
		23	Engenheiro Eletricista		4
		24	Engenheiro Florestal		4
		25	Engenheiro Sanitarista		2
		26	Estatístico		2
		27	Farmacêutico		30

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA	Nº ORDEM	DENOMINAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	QUANTIDADE CARGOS
GRUPO 4	Graduação	28	Auditor Fiscal do Meio Ambiente	Licenciatura ou Bacharelado, Especialização, Mestrado e Doutorado	12
		29	Auditor Fiscal de Obras e Urbanismo		52
		30	Auditor Fiscal de Tributos		60
		31	Auditor Fiscal Sanitário		29
		32	Fisioterapeuta		30
		33	Fonoaudiólogo		30
		34	Geógrafo		5
		35	Médico Clínico 20h		223
		36	Médico Clínico 40h		60
		37	Médico Veterinário		15
		38	Nutricionista		20
		39	Procurador Jurídico		24
		40	Psicólogo		30
		41	Sociólogo		5
		42	Técnico em Educação em Saúde		19
		43	Tecnólogo em Construção Civil		6
		44	Topógrafo		5
		45	Educador Físico		30
		46	Gestor em Saúde Pública		20
		47	Terapeuta Ocupacional		30

ANEXO VI

GRUPOS DE CARGOS DO QUADRO SUPLEMENTAR DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO EM EXTINÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA	Nº ORDEM	DENOMINAÇÃO	GRAU DE INSTRUÇÃO	QUANTIDADE CARGOS
GRUPO 4	Graduação	1	Auditor Fiscal de Transportes I	Licenciatura ou Bacharelado, Especialização, Mestrado e Doutorado	9
		2	Tecnólogo		13
		3	Analista Clínico-Laboratorial		3
		4	Zootecnista		4
		5	Técnico de Assuntos Culturais		1

ANEXO VI

Tabela salarial da carreira de servidores com formação superior															
Grupo	Categoria	Requisito	Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
4	Graduação	Licenciatura ou Bacharelado, Especialização, Mestrado, Doutorado	I	1865,16	1921,11	1978,75	2038,11	2099,25	2162,23	2227,10	2293,91	2362,73	2433,61	2506,62	2581,82
			II		1997,96	2057,90	2119,64	2183,22	2248,72	2316,18	2385,67	2457,24	2530,96	2606,88	2685,09
			III			2140,21	2204,42	2270,55	2338,67	2408,83	2481,09	2555,53	2632,19	2711,16	2792,49
			IV					2361,38	2432,22	2505,18	2580,34	2657,75	2737,48	2819,61	2904,19
			V						2529,51	2605,39	2683,55	2764,06	2846,98	2932,39	3020,36
			VI							2709,61	2790,89	2874,62	2960,86	3049,69	3141,18
			VII									2989,61	3079,29	3171,67	3266,82
				0	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

PROGRESSÃO De 3 em 3 anos com 3% de crescimento
PROMOÇÃO De 4 em 4 anos com 4% de crescimento